



### **3ª ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA: DIA 18 DE MAIO DE 2022**

Aos dezoito dias do mês de maio de dois mil e vinte e dois às 13h30, na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, localizada na rua vinte e quatro de fevereiro, quinhentos e setenta e nove no Centro de Capão Bonito-SP, reuniram-se em sessão ordinária os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. Estavam presentes na reunião, Sra. Patrícia Gonçalves, Sra. Carol Proença, Sr. Célio de Oliveira sob a presidência do Sr. Elisson Oliveira, que inicia a reunião cumprimentando a todos e na sequência faz uma breve apresentação das pautas, sendo elas: Ações de maio e Escuta Especializada. Iniciando a reunião o presidente traz a frente a questão das campanhas do 18 de maio, referente ao combate contra a violência contra crianças e adolescentes, o colegiado demonstra surpresa e preocupação com a falta de organização mútua no município com relação as ações realizadas em prol desta causa, fazem vários apontamentos em diversos órgãos, e que as ações realizadas no município estão acontecendo de maneira não planejada e improvisada, Sr. Célio destaca o recebimento de um convite não previsto para levar os usuários da “Casa do Adolescente” para efetuar panfletagem no Centro da cidade, e que o mesmo recusou-se por não ter sido uma ação planejada e previamente organizada, diz ainda que as ações nesta modalidade deveriam ser estruturadas com muito tempo de antecedência e que o ideal seria uma ação conjunta entre vários órgãos governamentais e não governamentais para que juntos pudessem fazer uma ação grande de nível realmente municipal, e desta maneira propõe ao Conselho que para o próximo ano, se unam com tais órgãos e construam com bastante antecedência uma ação conjunta. O Sr. Elisson sugere uma reunião com os órgãos da rede de atendimento e com escolas do município para juntos planejarem um cronograma de ações preventivas e de conscientização para todos os meses do ano. Em seguida o Conselho preenche o manual de ações da Fundação Abrinq e em proveito disso dá se conhecimento ao colegiado que o município está trabalhando no Plano Municipal da Infância e adolescência através do Grupo de Trabalho Coordenador, responsabilidade exclusiva deste. E para ultima pauta trata-se sobre a Escuta Especializada, o Sr. Elisson destaca que embora o CMDCA possa iniciar as articulações sobre isso, não é responsabilidade exclusiva do Conselho formular todo o fluxo dessa rede, mas sim um trabalho conjunto entre a Educação, Saúde, Social e autoridades judiciais, e o Conselho discute ainda as grandes dificuldades que o município tem em praticar as exigências da lei, e ainda põem em destaque as limitações do CMDCA em articular isso majoritariamente por falta de corpo técnico, e desta maneira todos concordam unanimemente em convocar uma reunião extraordinária para o dia primeiro de junho pela manhã, juntamente com as Secretarias: Social, Educação, Saúde, CRAS, CREAS, e bem como convidar a Delegacia



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CAPÃO BONITO  
LEI MUNICIPAL Nº 4.024 27 de MARÇO DE 2015

---

de Polícia para que todos juntos possam dar início ao processo de criação e cumprimento dos preceitos legais. E desta maneira, o Presidente encerra a reunião agradecendo a todos, e assim segue a presente ATA assinada por mim, Diego Matos, Secretário Executivo do Conselho, \_\_\_\_\_, e os demais presentes.

Elisson Felipe de Oliveira \_\_\_\_\_

Célio de Oliveira Sebastião \_\_\_\_\_

Carol M. da Silva de Proença \_\_\_\_\_

Patrícia A. da Silva Gonçalves \_\_\_\_\_